



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 192, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Reduz o percentual sobre a gratificação concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

### RESOLVE:

**Art. 1º Reduzir** o percentual sobre a gratificação concedida ao servidor **Simon Rogério Freitas Alves da Silva**, matrícula n.º 9615-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral Executivo, Símbolo GER-1, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, de 100% (cem por cento) para 87,80% (oitenta e sete inteiros e 80 décimos por cento), com efeito a contar de **01 de março de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 24 de março de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N.º 3308 de 28 / 03 / 2023